

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PE 010/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2024 PE 010/2024, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº. 12.769.449/0001-06, vencedora do lote 01 pelo preço total estimado de **R\$ 1.445.060,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais)**, para o registro de preços para futura aquisição de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do orçamento vigente. Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2024. Assina pela empresa, José Cicero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, o Gestor, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 248/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 248/2024, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº. 12.769.449/0001-06, originário da Ata de Registro de Preços nº. 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 010/2024, pelo preço total estimado de R\$ 490.834,00 (Quatrocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais) para fornecimento de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, com entrega parcelada, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento vigente, nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2024. Assina pela empresa, José Cicero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, o Gestor, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.